



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
19ª Sessão Ordinária - 17/06/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 437/2025

Assunto: REQUEREM INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE SE ENCONTRAM NAS REFERÊNCIAS NºS 5, 6 E 7, BEM COMO ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE RECLASSIFICAÇÃO PARA AS REFERÊNCIAS 8, 9 E 10.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Informar detalhadamente quais são os cargos que atualmente se encontram classificados nas referências nºs 5, 6 e 7 do quadro de vencimentos dos servidores públicos municipais. Especificar o nome do cargo, quantidade de servidores ocupantes, lotação atual, requisitos de ingresso, carga horária e vencimento base.**
- 2) **Informar sobre a possibilidade de reclassificação dos cargos atualmente nas referências 5, 6 e 7 para as referências 8, 9 e 10, respectivamente.**
- 3) **Caso não haja possibilidade, justificar tecnicamente os impedimentos legais, financeiros ou administrativos que inviabilizam tal medida.**
- 4) **Caso a medida esteja em estudo, fornecer cópia dos documentos ou pareceres existentes.**

JUSTIFICATIVA: A proposta de reclassificação dos cargos mencionados visa promover maior valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância e a complexidade das funções que exercem. A valorização salarial é um dos instrumentos fundamentais para a motivação, retenção e qualificação do funcionalismo público, impactando diretamente na melhoria dos serviços prestados à população.

Além disso, a atualização das referências contribui para a redução da evasão de profissionais qualificados para outras esferas da administração pública ou para a iniciativa privada, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos. Essa valorização também atua como estímulo ao aperfeiçoamento profissional, promovendo um ambiente de trabalho mais justo e eficiente.

Do ponto de vista do Poder Público, tal medida representa um investimento no capital humano do Município, reduzindo custos indiretos com rotatividade, novas contratações e treinamentos, e reforçando o compromisso da Administração com uma gestão pública responsável, eficiente e socialmente comprometida.

Diante da relevância do tema, solicitamos que as informações sejam enviadas no prazo legal, com os devidos esclarecimentos e documentos comprobatórios.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 05 de junho de 2025.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚB., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8093-B737-96CE-751A